

Ofício: 56/2024 Salto, 18 de abril de 2024

Assunto: Emendas impositivas para a ASPAS

Venho por meio deste, informar que na reunião ordinária no último dia 17/04/2024 na Sala Paulo Freire, o pleno do CME decidiu que no momento, não tem competência para dar o PARECER aos projetos da Entidade ASPAS pelo Termo de Fomento por falta de documentações. Apesar de ser emendas impositivas, não tem evidencias que a fonte pagadora sairá da Secretaria Municipal da Educação. Estamos encaminhando junto a este ofício, uma cópia dos documentos para a formalização de parceria com o poder público termos de fomentos – (emendas impositivas), disponibilizada pelo nosso Conselheiro Jorge Henrique Balseiros Siqueira e Silva.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Thiago José Isola
Presidente CME SALTO SP

Exma. Sra. Cristina Maria Bethiol

Diretora Administrativa da SEME e Conselheira Suplente do Conselho Municipal da Educação (CME)